

Porto Real-RJ, 01 de Dezembro de 2023.

Ofício n° 734/GP/2023

Referência: Indicação n° 271-23

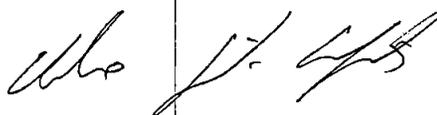
Processo Administrativo: 7263/2023

Conforme a Indicação n°271-23 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a criação de projetos de inclusão que deem acesso à cultura e esportes para pessoas surdas, cegas, com deficiência intelectual e ou autismo, neste município.

Para a solução da indicação acima mencionada, apresentamos a seguinte solução: está sendo realizado um estudo entre as Secretarias competentes com o objetivo da criação do projeto supracitado. Visto que, é muito importante a inclusão da pessoa com deficiência em atividades artísticas e esportivas.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

